

ANEXO II - REQUERIMENTO DE LICENÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – GRUPO 2

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE OSASCO/SP

PESSOA FÍSICA

Nome _____, portador (a) da cédula de identidade RG _____, CPF _____, residente e domiciliado (a) na _____, bairro, CEP _____, na cidade de Osasco/SP;

OU PESSOA JURÍDICA

Razão social _____, inscrita (o) no CNPJ/MF (MEI) - _____, com sua sede localizada na _____, bairro _____, CEP _____, na cidade

Osasco/SP, neste ato representada por _____ (qualificação civil, nacionalidade, profissão, estado civil), portador (a) da cédula de identidade RG _____ e CPF _____, vem a vossa senhoria, por intermédio deste, com base na Lei Municipal Complementar 313, de 21 de junho de 2016 e no Decreto 11.391, de 23 de novembro de 2016, SOLICITAR análise do presente pedido de licença para o comércio ambulante de _____ (indicar ramo), nas características abaixo relacionadas (assinale apenas uma opção):

ATIVIDADE GRUPO 2- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA PROFISSIONAL REALIZADA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, DESDE QUE PRESERVE A SEGURANÇA, O CONFORTO E OUTRAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, BEM COMO ATENDA À LEGISLAÇÃO VIGENTE

INDICAR LOCAL(IS), DIAS E HORÁRIO(S) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

LOCAL(IS)	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO

Atenção servidor (a) – verificar se o(s) local(is) se enquadra no Decreto 10676/2012, art. 3º a 5º – Em caso positivo, necessária prévia análise técnica e aprovação pela SETRAN.

REQUERENTE DECLARA PARA TODOS OS FINS, ESTAR CIENTE:-

- 1.) Das normas para o exercício do comércio, prestação de serviços ambulantes e eventual e/ou eventos no município de Osasco, nos termos da Lei Municipal 313 de 20 de junho de 2016.
- 2.) Das condições requeridas no presente documento serão analisadas pelo Departamento de Abastecimento da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico quanto à viabilidade, podendo ser atendida total ou parcialmente, ou indeferido.
- 3.) Do cumprimento das obrigações acessórias se, e quando necessárias perante as Secretarias de Saúde/Vigilância Sanitária, Finanças, Segurança e Controle Urbano e demais outros órgãos que tenham competência municipal, estadual e federal sobre as atividades a serem desenvolvidas pelo requerente.
- 4.) Da obrigatoriedade de renovação da licença anualmente, no período do primeiro dia útil de janeiro até o último dia útil do mês de março.
- 5.) A ausência de qualquer documento constante da relação abaixo dará margem ao automático INDEFERIMENTO do presente requerimento.
- 6.) Caso seja pessoa física, deferida a licença e antes do processo ser encaminhado para a Secretaria de Finanças, o requerente deverá apresentar, no prazo de até 30 dias:-
 - a. Comprovante de inscrição no CNPJ, e
 - b. Atestado médico ocupacional de seus funcionários, colaboradores, prepostos ou afins.
- 7.) É proibida a utilização de veículo ou equipamento de tração animal.

Junta-se ao presente REQUERIMENTO, os documentos abaixo relacionados:-

- Cédula de Identidade (RG ou RNE) - cópia;
- Registro no CPF/Ministério da Fazenda – cópia;
- Comprovante de residência no município de Osasco no mínimo há dois anos em nome do requerente ou de pessoa da família, desde que comprovado o parentesco, ou no nome do locador, mediante apresentação do contrato de locação - cópia;
- Declaração de que não é cônjuge ou comerciante de comerciante ambulante, nem parente até o 3º grau, em linha reta ou colateral;
- Declaração do requerente de que não é servidor público municipal;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Certidão negativa de distribuições criminais;
- Atestado médico ocupacional, e
- Atestado de inexistência de débitos com a Fazenda Municipal.

REQUERIMENTO DE ORDEM DE PREFERÊNCIA – o REQUERENTE DECLARA:-

() Ser portador de deficiência, que não tenha renda ou que perceba benefício previdenciário ou assistencial inferior a dois salários mínimos mensais e, ainda que apresente condições de participar ativamente da atividade solicitada, sem prejuízo à sua dignidade, e

() Ser pessoa idosa, acima de sessenta anos de idade, que não tenha renda ou que perceba benefício previdenciário ou assistencial inferior a dois salários mínimos mensais e, ainda, que apresente condições de participar ativamente da atividade solicitada, sem prejuízo à sua dignidade.

Osasco, ____ de _____ de 2016

Assinatura do (a) Requerente